



Prefeito do Município de Jacareí
Autoria do Projeto: Vereador Dudi.

LEI Nº 6.598/2023

Altera a Lei nº 6.586, de 26 de outubro de 2023, que "autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multa e juros de créditos tributários e não tributários do Município de Jacareí e dá outras providências".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 6.586, de 26 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

III - 50% (cinquenta por cento) de desconto dos valores de multa e juros de mora de débitos tributários e não tributários para pagamento em até 12 (doze) parcelas, sendo necessariamente a primeira parcela a ser efetuada até o dia 15 de dezembro de 2023 e as demais parcelas até o dia 15 de cada mês."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 07 de dezembro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO N° 1.014, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o encerramento do Mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, se faz necessário a elaboração de um novo Decreto que "Nomeia o Conselho Municipal de Educação";
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.070, de 20 de março de 1.998, alterada pela Lei nº 6.162, de 10 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação";

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 598/2023 – GAB/SME, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes membros e seus suplentes:

I – 01 (um) representante indicado pelo Prefeito:

a) Titular: THIAGO SIQUEIRA DO PRADO, RG nº 34.825.047-2;
b) Suplente: BRUNA AKEMI MAIA PODEROZO, RG nº 47.096.728-6.

II – 03 (três) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: ALYNE BERTES DE SOUZA, RG nº 30.241.153-7;
b) Suplente: ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA TOLEDO, RG nº 24.866.996-5;

c) Titular: MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 16.303.238-5;
d) Suplente: JONAS NOGUEIRA JUNIOR, RG nº 13.881.252-4;

e) Titular: GIGLIOLA RAVENA HATANAKA MACHADO, RG nº 34.145.696-2;

f) Suplente: DANUTA DEBORA GNATKOWSKI, RG nº 40.289.863-1.

III – 02 (dois) representantes das Instituições Privadas:

a) Titular: LAIS PIMENTEL PEREIRA, RG nº 47.840.288-0;
b) Suplente: CAMILA FERRAZ ARSANA, RG nº 28.236.732-9;

c) Titular: LIDIANE MARQUES DE SOUZA, RG nº 29. 666.206-9;

d) Suplente: Não houve inscrito.

IV – 03 (três) representantes da Comunidade:

a) Titular: BENEDITO DONIZETI MACHADO DE ANDRADE, RG nº 11.408.371-X;

b) Suplente: LUCIANE DOS SANTOS LIMA, RG nº 53.118.953-3;

c) Titular: ANTONIO CARLOS ZONZINI BARRETO, RG nº 3.561.086-4;

d) Suplente: WASHINGTON BATISTA DIAS, RG nº 34.641.170-1;

e) Titular: JANAINA DE ALENCAR MOTA E SILVA, RG nº 55.190.023-4;

f) Suplente: Não houve inscrito.

V – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

a) Titular: PAMELA APARECIDA ROQUE DOS SANTOS, RG nº 43.537.471-0;

b) Suplente: ANDRÉA DANTAS ALVES, RG nº 24.389.414-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO N° 1.015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 6.515, de 30 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.594, de 30 de novembro de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

1119-02.04.01-10.302.0003.2191 -3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
+ R\$ 5.000.000,00

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

161-02.04.0110.302.0003.2285 -3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - R\$ 5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo e Planejamento

CLAUDIO LUIZ TOSETTO

Secretário de Finanças

DECRETO N° 1.016, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomear a nova composição, para o biênio 2023/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.



**Prefeitura de
JACAREÍ**

BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

Instituído através da Lei 6.031, de 15 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito

Jornalista Responsável: Marcelo Machado Rodrigues - MTB: 67.944/SP | **Diagramação:** Matheus Aguiar

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.